MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala de Áudios 1 do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento Gonçalves/RS, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2026. A sessão foi presidida pelo presidente do Conselho, Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representantes discentes – Gian Carlos Vieceli (titular); representantes docentes – Jader da Silva Netto (titular), Ramón Ferreira de Jesus (titular) e Ana Lúcia Paula da Conceição (2º suplente); representantes técnico-administrativos – Adriana Romero Lopes (titular), Paulo Ricardo Centeno Rodrigues (titular) e Sandro Itamar Bueno dos Santos (titular); representante da Comunidade Externa - Rafael Zanovelo Perin (titular). Justificaram a ausência: representantes discentes - João Pedro Zmieski (titular), representantes docentes - Gilberto Luiz Putti (titular) e Onorato Jonas Fagherazzi (1º suplente). Também estiveram presentes como convidadas, em função dos itens de pauta, a servidora Luciana Pereira Bernd e a estudante Lara Gabriely Silva Ribeiro. Secretariou a reunião a servidora Raquel Fronza Scotton. **Pauta da reunião: 1.** Homologação da Resolução *ad referendum* no 14, de 13 de julho de 2026, que aprovou a alteração pontual do Calendário Acadêmico 2026, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS -Processo no 23360.000908/2026-77, referente datas de matrícula/rematrícula e primeiro dia letivo, do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia. **2.** Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**:** a) Proposta de alteração pontual no Calendário Acadêmico 2026, referente à "data limite para entrega da versão final (pós correção das bancas) dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC (bacharelado e de tecnologias)" - Processo no 23360.0010712026-83; b) Recurso da discente Lara Gabriely Silva Ribeiro - Matrícula em Disciplina Optativa - Curso de Tecnologia em Logística - Processo: 23360.001083/2026-16; **3.** Assuntos gerais. **Expediente:** O Presidente Rodrigo saudou todos os presentes e informou que as atas referentes às últimas sessões do Conselho não constaram na pauta e também não foram enviadas aos conselheiros e a outros servidores que solicitaram, uma vez que envolvem o processo de vaga docente, o qual foi

enviado, juntamente da minuta das atas, para análise da Procuradoria do IFRS com vistas à resguardar todos os conselheiros. O conselheiro Sandro questionou se o envio das minutas e do processo foi feito na condição de Diretor-Geral do *Campus* ou de Presidente do Conselho e Rodrigo respondeu que encaminhou pela Presidência do CONCAMP. Sandro lembrou que na última reunião extraordinária realizada o Presidente não compareceu, e questionou se ele poderia enviar a ata de uma sessão que não participou. Rodrigo esclareceu que as atas serão disponibilizadas assim como as outras do Conselho, e que as mesmas foram elaboradas fielmente ao registro feito, mas que as minutas foram encaminhadas junto dos outros documentos do processo para a Procuradoria e devem aguardar o parecer. Salientou que consultou antes e esse procedimento também já foi feito e é comum a nível de CONSUP, ressaltando que não é uma questão de mérito, mas sim de forma, de todo o procedimento que foi realizado no Conselho. O conselheiro Paulo questionou qual o valor do parecer para análise da Procuradoria se as atas não foram aprovadas. Rodrigo informou que tendo as minutas e os áudios são suficientes para comprovar o que foi definido em ambas as sessões. Paulo então frisou que os conselheiros atuais não estarão mais na próxima sessão ordinária para aprovar essas atas. Rodrigo explicou que os conselheiros que participaram da reunião vão poder apreciar a prévia da mesma antes de encaminhar para pauta e votação. O conselheiro Sandro reforçou que gostaria de saber o embasamento legal do envio de revisão de uma ata da qual não esteve participando e também dos prazos de apreciação das atas previstos em regimento. Rodrigo enfatizou que as atas serão encaminhadas para os participantes após o retorno do processo e que as sessões podem acontecer, assim como ocorre no Conselho Superior, com a apreciação de ata ou não, o que não pode é ter reunião sem pauta. A apreciação de atas pode se acumular para uma próxima sessão e que isso é comum e já aconteceu no próprio CONCAMP. Sandro finaliza questionando se a solicitação de análise do processo e minutas das atas pode ser feita por qualquer conselheiro a qualquer tempo ou é uma prerrogativa apenas do presidente ou Diretor do *Campus.* Rodrigo informou que fez consulta ao Reitor, tendo em vista ser algo novo, inédito a nível de Conselho de *Campus* e levando em consideração a experiência dele na presidência do Conselho Superior, e que após esta encaminhou o processo. Ressaltou que a nível de CONSUP nunca viu diretamente algum conselheiro solicitar, apenas o Presidente, e o fez à espelho do Conselho Superior. O conselheiro Paulo se manifestou salientando que no Art. 49 do Regimento Interno do Conselho, consta que a ata deve vir junto da pauta da reunião. Rodrigo então reiterou que a ata será enviada para apreciação e que já aconteceu em outros momentos da ata não vir para a próxima sessão e sim na futura a esta.

1. Homologação da Resolução *ad referendum* no 14, de 13 de julho de 2026, que aprovou a alteração pontual do Calendário Acadêmico 2026, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS -Processo no 23360.000908/2026-77, referente datas de matrícula/rematrícula e primeiro dia letivo, do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia. Rodrigo esclareceu que a alteração das datas decorre de adequação do calendário acadêmico do *Campus* Bento ao calendário do *Campus* Urupema que oferta o curso de forma associativa e que o processo passou por consulta prévia à emissão da Resolução por e-mail para os conselheiros e obteve a maioria dos retornos em concordância. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: Aprovada por unanimidade (8 votos). **2. Apreciação dos pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Proposta de alteração pontual no Calendário Acadêmico 2026, referente à "data limite para entrega da versão final (pós correção das bancas) dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC (bacharelado e de tecnologias)" - Processo no 23360.0010712026-83.** A Conselheira Adriana fez a relatoria do processo e procedeu com a leitura do parecer, esclarecendo que a alteração do dia 04/12 para o dia 16/12/2026 não traz prejuízo aos estudantes e à Instituição por estar dentro do prazo do período letivo, por esse motivo seu voto é favorável à alteração. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: Aprovada por unanimidade (8 votos). **b) Recurso da discente Lara Gabriely Silva Ribeiro - Matrícula em Disciplina Optativa - Curso de Tecnologia em Logística - Processo: 23360.001083/2026-16.** Rodrigo informou que o assunto foi trazido para a pauta, tendo em vista a atribuição do Conselho como última instância recursal a nível do *Campus,* e que ele após receber o relato da estudante solicitou a manifestação da Diretoria de Ensino no processo. O Conselheiro Jader que fez a relatoria do processo, procedeu com a leitura do parecer e solicitou a adição de um novo documento da CRA que chegou após o envio do parecer, informando os motivos e o seu voto pelo indeferimento da solicitação. Em regime de discussão: A estudante Lara Gabriely, convidada para a reunião, solicitou a palavra aos conselheiros, os quais concordaram por unanimidade. A estudante argumentou que alguns pontos no parecer do relator ficaram omissos e pediu para falar sobre eles: 1) a solicitação dela feita à CRA quando do pedido de matrícula optativa para que informasse no mesmo dia ou no máximo no dia seguinte se haveria vaga na disciplina para que ela pudesse fazer novo pedido ainda no período de ajustes de matrícula e que não obteve retorno; 2) Que ela solicitou para a CRA se ela estava no grupo de e-mails que recebeu os avisos sobre os prazos de matrícula e a resposta foi não, e por isso, desde 2022 não vem recebendo os informes daquele setor, assim, todas as informações que ela recebeu vieram via Coordenação de Curso; 3) Ela fez, ainda que

no período de ajuste, a solicitação de matrícula, seguindo a orientação que ela recebeu, pois no momento em que ela percebeu o seu erro e buscou corrigir, podiam ter orientado ela melhor sobre isso. A conselheira Adriana informa que a CRA não responde para nenhum estudante se tem ou não vagas sobrando na disciplina, pois quem faz o deferimento ou não da matrícula é o próprio sistema e por isso a estudante não obteve retorno da Coordenadoria. A estudante Lara reforçou então que poderiam ter respondido a ela que o sistema faria esse deferimento automaticamente. A Diretora de Ensino, Luciana Pereira Bernd, convidada para a reunião solicitou a palavra, frisando que já está no processo a manifestação da sua Diretoria, mas que gostaria de salientar dois pontos trazidos pela estudante: 1) frisou também que não é papel da CRA informar sobre as vagas existentes nos componentes curriculares e os servidores que possuem acesso a isso e podem orientar são os coordenadores de curso; 2) Com relação aos e-mails que a CRA envia aos alunos esse é um mecanismo de intensificar a comunicação pois os prazos já estão definidos em calendário acadêmico e aprovados pelo Conselho de *Campus*. Todos os alunos quando ingressam no *Campus*, tem seus e-mails inseridos no grupo alunos@bento.ifrs.edu.br, e o que ocorre em alguns momentos é que alguns alunos se descredenciam desse grupo, muitas vezes sem intencionalidade, e então param de receber as informações destinadas ao grupo. Tanto que a Diretoria vai fazer nos próximos dias uma campanha para conscientizar os estudantes. O conselheiro Rafael questionou se o sistema é o mesmo de quando ele estudou no *Campus*, pois lembra que na época os avisos referentes às matrículas ficavam disponíveis no próprio sistema ao acessar. A conselheira Adriana informou que o sistema mudou, antes era o Q Acadêmico e agora é o SIGAA. O conselheiro Gian se manifestou dizendo que aconteceu com ele também de esquecer do período regular de matrículas e ele também foi orientado a se inscrever no período de ajustes, contudo, ele conseguiu se matricular pois as disciplinas que ele optou ainda tinham vagas, mas que na orientação que recebeu ele estava ciente que poderia não conseguir se matricular caso não tivesse vagas. Gian também questionou a possibilidade da carga horária optativa ser feita em cursos externos ao *Campus*. Rodrigo esclareceu que existem dois mecanismos, o aproveitamento de disciplina realizado em outro curso e a certificação de conhecimentos. Lara se manifestou dizendo que foi informada que como estará com matrícula trancada, não há essa possibilidade de certificação. Em regime de votação: Aprovado o parecer da CEPE por unanimidade (8 votos). **3. Assuntos gerais.** Rodrigo agradeceu os conselheiros pela atuação e contribuição de todos no Conselho nos últimos dois anos, pelo nível de discussão, urbanidade, respeito e salientou que do grupo atual apenas o conselheiro Sandro permanece. Ressaltou que

para a próxima reunião ordinária ingressam novos conselheiros nos segmentos discente, docente e técnico-administrativo. O conselheiro Sandro solicitou a palavra para questionar referente ao processo eleitoral para os segmentos do CONCAMP, se o servidor Delair Bavaresco, que foi homologado como titular no pleito, encaminhou declaração de impedimento de participar das definições do edital, visto que ele é membro da Comissão Eleitoral do Campus, a qual organizou o pleito. Raquel esclareceu que sim, que o Gabinete recebeu em cópia o documento enviado para o Presidente da Comissão Eleitoral. Continuando, Sandro também questionou acerca da Manifestação da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal (CDRP), a qual não foi lida na reunião extraordinária que tratava do processo de vaga docente, tendo em vista que chegou de maneira intempestiva à mesma. Perguntou se gostariam que fosse feita a leitura nesta reunião. Ressaltou também que o conteúdo da Manifestação versa sobre as atribuições da Comissão e do Conselho, de maneira que levanta dúvidas sobre as atribuições do Conselho, as quais seria interessante esclarecer. Os conselheiros em sua maioria optaram por não realizar a leitura, visto que o assunto não estava em discussão e também por terem recebido já a manifestação via e-mail pela Secretaria, ainda na data da reunião anterior. O conselheiro Sandro frisou que a CDRP solicitou a inserção da manifestação no processo e Rodrigo esclareceu que ela já consta no mesmo, assim como todos os abaixo assinados e outras solicitações que chegaram referente ao assunto. Sandro então solicitou que a Secretaria retorne via e-mail para a Comissão, confirmando a inserção do documento no processo e contendo justificativa referente ao pedido de leitura, com o acordo de todos os presentes. O conselheiro Paulo solicitou a palavra e fez a leitura de um documento de sua participação final no CONCAMP, o qual solicitou que fosse anexado a ata da reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às quinze horas. E, para constar, eu, Raquel Fronza Scotton, secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Bento Gonçalves, vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis.

Raquel Fronza Scotton
Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

<u>Representantes Discentes</u>

Gian Carlos Vieceli

Representantes Docentes
Jader da Silva Netto
Ramón Ferreira de Jesus
Ana Lúcia Paula da Conceição

Representantes Técnico-administrativos
Adriana Romero Lopes
Paulo Ricardo Centeno Rodrigues
Sandro Itamar Bueno dos Santos

Representante Sociedade Civil
Rafael Zanovelo Perin

4ª Reunião Ordinária Concamp (26/08/2026)

Boa tarde, é com alegria e alívio que chego ao término do meu mandato de 2 anos neste Conselho, semana passada respondi a outra denúncia anônima questionando minha atuação como Conselheiro. Fui representante dos TAEs em 3 mandatos no Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas, lá os Servidores Docentes são 70%, os Servidores TAEs são 15% e os Discentes 15%. Nos Institutos Federais os Conselhos são paritários, um avanço democrático, cada representação conta com 33%. Entretanto, bastou fazer um parecer contrário a uma Comissão e o céu desabou sobre a minha cabeça: ameaças, denúncias, intimidações...

Convém esclarecer que o meu parecer se baseou na própria legislação do IFRS que regulamenta o provimento do quadro permanente ativo, ou seja, a IN IFRS 02 de 2021.

O Conselho do Campus (Concamp) é o órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo do Campus Bento Gonçalves. E é uma instância democrática e a vontade da maioria deve ser acatada. Não podemos esquecer que somos uma instituição de ensino, formamos cidadãos e cidadãs, temos responsabilidades em relação as mensagens que passamos a nossa juventude, especialmente nas questões que se referem as práticas democráticas nas diversas esferas da vida política e social.

O parecer de vistas do Professor Gilberto Putti em relação ao processo 23360.000729/2026-30 - VAGA DOCENTE ORIUNDO DE VACÂNCIA (ZOOTECNIA) obteve 4 votos favoráveis e 6 desfavoráveis. O meu parecer, que mantinha a vaga na Zootecnia, obteve 5 votos favoráveis e nenhum voto

desfavorável. E nada vai mudar esses resultados. A vontade da maioria deve ser acatada.

Espero que os próximos Conselheiros tenham melhor sorte e possam manifestar livremente suas opiniões, pareceres e votos sem sofrer ameaças, denúncias e intimidações. Que possam encontrar um ambiente acolhedor e fraterno, pois todos nós, Servidores e Discentes, buscamos o melhor para o Campus Bento Gonçalves.